



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
RETIFICAÇÃO Nº 01 REFERENTE AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de São Luís - MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Retificação Nº 01 referente ao Edital do **Processo Seletivo Público Nº 001/2025, PMSL/MA de 17 de fevereiro de 2025**, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, Item 5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES** ficando reaberto **especificamente para candidatos PcD** o período para solicitação de isenção, conforme segue:

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
[...]	
Solicitação de isenção	1º Período (Geral) 25 e 26 de fevereiro de 2025 2º Período (PcD) 14 e 15 de março de 2025
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	1º Período (Geral) 07 de março de 2025 2º Período (PcD) 17 de março de 2025
Recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	1º Período (Geral) 10 e 11 de março de 2025 2º Período (PcD) 18 e 19 de março de 2025
Resultado pós-recurso da solicitação de isenção da taxa de inscrição	21 de março de 2025
[...]	

Art. 2º. – Fica retificado o **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES**, no que se refere à **isenção para PcD**, conforme segue:

[...]

14.8 Nos termos da Lei Municipal Nº 7.119/2023, é isento de pagamento de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de São Luís/MA, o candidato que comprovar ser Pessoa com Deficiência (PcD). O candidato que optar por este tipo de isenção deverá apresentar, durante o período destinado à solicitação de isenção o Formulário de requerimento para isenção de pagamento das inscrições (Anexo - VIII) preenchido, cópia do RG, CPF, comprovante de inscrição e Laudo Médico fornecido por profissional cadastrado no respectivo Conselho (original ou cópia autenticada em cartório) esclarecendo a espécie e grau ou nível da deficiência, com a expressa referência da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, carimbado e assinado pelo médico, com o registro no Conselho Regional de Medicina, devendo ter sido expedido no ano da realização do concurso. Ressalvados os casos previstos na Lei Municipal nº 6.986, de 28 de abril de 2022. Todos os documentos deverão ser anexados na área do candidato, na aba isenções.

[...]

Art. 3º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital do Processo Seletivo Público 001/2025.

São Luís - MA, 13 de março de 2025

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração